

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2014

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratar um (a) profissional para o cargo de Técnico Contabil Previdenciário, torna público, por meio do presente Edital, o regulamento do **Processo Seletivo Simplificado que será realizado com provas e títulos** para contratação em caráter temporário, para atuar no IPASMUN, objetivando atender as necessidades ainda não contempladas em Concurso Público.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Coordenação e Execução do **Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos** a que se refere o presente Edital, são de competência da Comissão Especial nomeada para este fim através da Portaria nº043/2014 de 03 de dezembro de 2014.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente **Processo Seletivo Simplificado** tem por finalidade a contratação de Técnico Contabil Previdenciário para o IPASMUN, conforme necessidades e interesse público do IPASMUN.

3. DO REGIME JURÍDICO:

3.1. O profissional contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Estatutário, bem como, ao Regime Geral da Previdência Social.

4. DO CARGO:

4.1. O cargo e a respectiva vaga a ser preenchida através deste Edital, trata-se da constante do Anexo I e também, consoante ao disposto no item 2.1.

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou Português (conf. Art.12, parágrafo 1º, CF)
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar (se masculino);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



- d) Estar em dia com os compromissos eleitorais;
- e) Possuir aptidão física e mental, comprovada através de exame pré-admissional, no momento da contratação.
- f) Ser inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, bem como se encontrar regular perante o CRC;

5.2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do C.P.F;
- c) Certificado de Certidão de Reservista ou documento equivalente a comprovação quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação;
- e) Cópia da carteira do órgão regulador da profissão;
- f) Certidão de casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- h) Comprovante de endereço atualizada ou declaração de próprio punho de endereço no ato de preenchimento da ficha de inscrição

5.3. O Edital de Seleção estará fixados/disponível a partir de 08 de dezembro de 2014, nos horários de funcionamento dos órgãos a seguir especificados: no quadro de avisos do IPASMUN, no Saguão da Prefeitura Municipal de Nanuque, site dado IPASMUN, no Saguão- Quadro de avisos da Câmara Municipal de Nanuque e no Quadro de Avisos do FORUM da Comarca de Nanuque, sendo ainda veiculado em jornais locais e TV local.

5.3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos serão realizadas de **09 a 16 de dezembro de 2014** na Sede do IPASMUN, na Rua Alvinópolis, 338, Centro, Nanuque/MG, no horário das 08:h às 14:horas, impreterivelmente.

5.3.2. A relação dos candidatos inscritos será divulgada e disponibilizada no Site IPASMUN, bem como no seu quadro de avisos nos dias 18 à 22/12/2014.

5.3.3. A prova escrita será realizada **no dia 30 de dezembro de 2014 no horário das 09h às 11:horas da manhã, nas dependências da Escola Municipal Américo Machado, localizada na Avenida Geraldo Romano nº211, centro, Nanuque/MG.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



5.3.4. A prova é objetiva e terá caráter eliminatório, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) por cento da nota, sob pena de não aprovação e conseqüente eliminação do certame.

5.3.5. A divulgação do resultado da primeira etapa, constituída de prova escrita, será no dia **31/12/2014** através do Site do IPASMUN, bem como do seu Quadro de Avisos.

5.3.6. Do resultado caberá recurso fundamentado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e seguintes ao da divulgação a ser protocolado na sede do IPASMUN, dirigido à Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos.

5.3.7. A Comissão terá até o **dia 08 de janeiro de 2015** para julgar os recursos interpostos e publicar em caráter definitivo o resultado do julgamento e a relação de candidatos classificados.

5.3.8. A entrega do currículo e títulos acompanhados dos documentos comprobatórios de carga horária, área de especialização, e demais informações necessárias e solicitadas no ato de convocação para apresentação e entrega dos mesmos, será realizada, **IMPRETERIVELMENTE**, no dia **11/01/2015**, no horário das **08:00 h às 14:00 h** na sede do IPASMUN.

5.3.9. As avaliações dos títulos e o resultado final do julgamento com a lista dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos será divulgada no dia **12/01/2015**, no Site e Quadro de Avisos do IPASMUN.

5.4. A convocação do aprovado se dará por escrito no endereço informado pelo próprio candidato.

5.5. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

5.6. As fotocópias dos documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para autenticação no ato da inscrição.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A Seleção será realizada pela Comissão dentre os aprovados na prova escrita e no que se refere o item 1.1 deste Edital.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



6.2. O exame e julgamento de seleção será feito através da análise e pontuação conferida aos títulos e documentos comprobatórios à titulação, do comprovante de tempo de serviço e currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- a) Maior tempo de serviço público na função;
- b) Comprovar maior experiência profissional na função exigida.

8. DA REMUNERAÇÃO:

8.1. O vencimento do contratado é mensal e nos termos da lei que trata de cargos e vencimentos, se vinculando às funções a serem desempenhadas bem como, às determinações do IPASMUN.

8.2. O Regime de Previdência é o Regime Geral de Previdência Social (artigo 201, da Constituição Federal de 1998).

8.3. O contrato a ser celebrado com o candidato classificado em primeiro lugar é de natureza administrativa e por tempo determinado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2015.

8.4. A jornada de trabalho do contratado decorrente deste Processo Seletivo será de 08 (oito) horas diárias e quarenta horas semanais de segunda a sexta feira.

9. DO RESULTADO:

9.1. O resultado do **Processo Seletivo Simplificado** de Provas e Títulos será divulgado através de publicação e afixado nos locais públicos, página de internet do IPASMUN, quadro de avisos, dentre outros meios de publicação.

10. DOS RECURSOS:

10.1. O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

- a) Seja dirigido à **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, na forma do anexo II deste Edital (**Portaria nº 043/2014 de 03/12/2014**).
- b) Seja entregue no Protocolo do IPASMUN, situada à Rua Alvinópolis, 338, centro – Nanuque – MG, no prazo máximo de dois (02) dias, contados do ato que motivou a reclamação;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



- c) Os motivos apresentados sejam especificados com clareza e amplamente fundamentados;
- d) Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra "b" do item 10.1;
- e) A homologação do resultado final será divulgada através de publicação e afixado nos locais públicos, Sede do IPASMUN, Câmara Municipal, Fórum, na sede da Prefeitura, dentre outros.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A convocação do candidato para a contratação será divulgada através da Internet na página da Prefeitura e convocação por escrito do candidato aprovado.

11.2. O candidato que não atender à convocação de que trata este item no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11.3. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e telefones para contato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A aprovação no **Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos** a que se refere este Edital não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do IPASMUN, obedecerá à ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste Edital.

12.2. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

12.3. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

12.4. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos enumerados nos itens 5.2 do presente Edital.

12.5. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



12.6. O candidato, no ato da inscrição receberá um protocolo, onde constará à lista da documentação entregue.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos**.

12.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

Registra-se e publica-se.

Nanuque – MG. 04 de dezembro de 2014


JOSELITO BORGES MOURA

Diretor de Previdência

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



ANEXO I

**DO CARGO E VAGA DISPONIBILIZADA PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO
CONTABIL PREVIDENCIÁRIO PARA O IPASMUN**

Cargos	Vagas	Carga Horária	Escolaridade Mínima	Vencimento
TÉCNICO CONTABIL PREVIDENCIÁRIO	01	40	Nível Técnico + Registro CRC + Conhecimento de Informática	R\$ 1.820,00

[Handwritten signature]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN



ANEXO II

Formulário para Recurso à Comissão do Processo de Seleção Simplificado
para Contratação de Técnico Contabil Previdenciário.

CANDIDATO: _____

DATA: ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CARGO: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

[Handwritten signature]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



Assinatura do Recorrente

[Handwritten signature in blue ink]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN



ANEXO III

QUADROS DE PONTUAÇÃO

Documentos	Pontos por Certificado/ ano	Pontuação Máxima
Certificado de Participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferencias, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, de acordo com o descrito abaixo:		
I – De 11 a 30 horas _____	0,4	
II- Acima de 30 horas _____	0,5	5,0

peni

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:	
Endereço:	
Bairro:	
E-mail:	
Telefone:	
Respondeu Processo Administrativo ou Sindicância que resultou em punição nos últimos dois anos? () Sim () Não	

Outras informações necessárias:

Assinatura do candidato

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**



ANEXO V -

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

TÉCNICO CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIO

ESPECÍFICA: SISTEMAS: 01 - Econômico: Conceitos, Classificação, Apropriação de Custos, Contabilização, Demonstração de Resultados, Balanço Patrimonial. 02 - Financeiro: Regimes, Conceitos, Classificação, Projeção do Fluxo de Caixa. 03 - Orçamentário: Definição e objetivos, Planejamento, Elaboração, Execução, Acompanhamento, Análise dos Desvios, Ajustes. 04 - Regime de contabilização: Patrimoniais, Direitos e Obrigações, Plano de Contas e Análises Econômico-financeira.

pluri